



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1978 DE 06 DE NOVENBRE DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 404.413,14.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

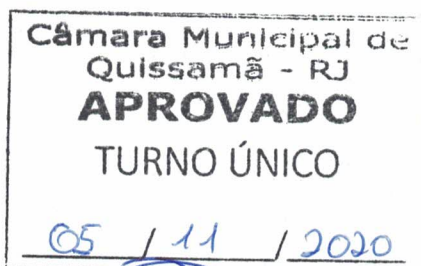
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 404.413,14 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

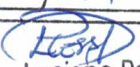
Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de Novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 06/11/2020
Edição: 1296


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	404	4490.52	404.413,14
TOTAL			404.413,14

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO

05 / 11 / 2020


Luciano Pessanha
Presidente